**RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA**

**Projeto de Lei nº 083/2013.**

**Autor:** Heber Santana.
**Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas produtoras e distribuidoras de bebidas envasadas em garrafas plásticas em geral, ou pet, situadas no município de Salvador, a elaborar e manter programas de reciclagem, dando destinação final adequada às mesmas, e dá outras providências."

## Do Relatório

-Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos de Lei nº 8.048/2011, que (Dispõe sobre a responsabilidade dos produtores de embalagens plásticas e outras embalagens que não sejam biodegradáveis pela destinação final ambientalmente adequada de seus produtores no município de Salvador e dá outras providências), (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 11 de março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.